



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

DECRETO Nº 143/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 07 DE AGOSTO (SEXTA-FEIRA) DE 2026, CONSIDERANDO OS FERIADOS MUNICIPAIS DO DIA DO VAQUEIRO (05/08/2026) E DO MENINO JESUS (06/08/2026), PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes;

Considerando os feriados do dia 05 de agosto, data em que se comemora o dia do Vaqueiro, e ainda o dia 06 de agosto, dia do Menino Jesus, padroeiro de Fortaleza dos Nogueiras/MA;

Considerando ainda a oportunidade e a conveniência de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de dar cumprimento às suas obrigações culturais;

DECRETA:

Art.1º - Ponto facultativo no dia 07 de agosto de 2026 (sexta-feira) em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços públicos essenciais, sobre o qual decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art.2º- Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento dos serviços públicos essenciais afetos às suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Nas situações caracterizadas de urgência e emergência, os serviços públicos essenciais que forem demandados, necessários de atendimento, poderão ser convocados os servidores municipais nas respectivas áreas e setores pelo Executivo Municipal e/ou pelo Diretor do Departamento, não sendo atribuído



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

qualquer remuneração de serviço extraordinário na data do ponto facultativo estabelecido neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Maranhão,
04 de agosto de 2026.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal